



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
113/2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 do
Município de Pindamonhangaba”.**



EME Emenda 18/2013

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2013. QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2013:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de **R\$ 92.000,00** destinados a:

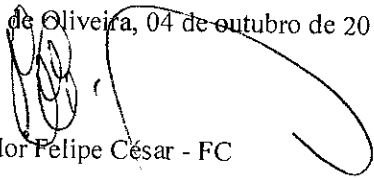
Unidade Executora	: DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função	: Cultura
Sub Função	: Difusão Cultural
Programa	: Promoção Cultural e Artística
Atividade	: Promoção Cultural e Artística
Valor	: R\$ 92.000,00

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de **R\$ 92.000,00** oriundos de:

Unidade Executora	: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Função	: Administração
Sub Função	: Comunicação Social
Programa	: Comunicação
Atividade	: Manutenção de Eventos
Valor	: R\$ 92.000,00

Art. 3º Os valores constantes nos artigos 1º e 2º serão divididos em parcelas iguais para os 04 (quatro) exercícios financeiros.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de outubro de 2013.


Vereador Felipe César - FC